



DECRETO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a SERGIO BUHLER, a
partir de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 16 de janeiro de 2024.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 03/2024

DECRETO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a SERGIO BUHLER, a partir de 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, de 16 de janeiro de 2024.

LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:1873D424

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2024. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>